

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/PPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00201, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa NABELLA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.981.389/0001-50 no valor de R\$ 25.282,85 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Café em Pó), para atender a demanda da AGER/MT.

MCK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.015.150/0001-07 no valor de R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Chá), para atender a demanda da AGER/MT

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31ae04ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar